

**P O R T A R I A**  
**Nº 25/2019**

**JOSÉ RODRIGUES DE MATOS**, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R  
E  
S  
O  
L  
V

E, interromper, por 25 (vinte e cinco) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias da servidora **ARITANA SOUTO VALIM – Diretora de Gabinete da Câmara Municipal**, concedida pela Portaria nº 24/2019, a contar do dia 03 de abril de 2019, ficando os 05 (cinco) dias restantes para gozo posterior ou conversão em pecúnia.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS,  
03 de abril de 2019.

**JOSÉ RODRIGUES DE MATOS  
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA  
SECRETÁRIA GERAL**